



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0380/2022-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0380/2022-SMS, POR MAIS 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA C. D. C. CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO - LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral-CE, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **C. D. C. CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO - LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, nº 255, Bairro: centro, CEP: 62.010-290, e-mail: cdcsobral@gmail.com, Telefone: (88) 3611-5351/ (88) 8868-8743, inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.145/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 41315382 SSP-CE e CPF nº 283.315.753-34, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito na Av. Jose Falb Rangel, nº 789, Colinas da boa Vista, CEP: 62000100, Sobral-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **0380/2022-SMS**, proveniente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22015 - SMS**, conforme processo nº **P270922/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº **0380/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula **décima quarta** do Contrato nº **0380/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **27/09/2023 a 26/09/2024**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula **décima quarta** do Contrato nº **0380/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200	-	Municipal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000	-	Federal;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000	-	Estadual;
0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000	-	Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

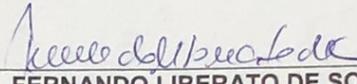
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral/CE.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

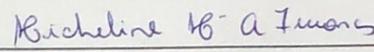


FERNANDO LIBERATO DE SOUSA
CPF nº 283.315.753-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 059.209.343-06

2. 

CPF: 425.784.853-72

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL GONDIM VILAROUCA
Data: 22/09/2023 10:13:48
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 25 de setembro de 2023. LETICIA REICHEL DOS SANTOS- Secretária Municipal da Saúde.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL - Aprovo o Relatório Conclusivo de fls. 141 a 241, bem como a certidão de fls.243 e 244, e adoto seus fundamentos, considerando os fatos e provas aqui apresentados. Decido pela suspensão de 30 (trinta) dias do contrato firmado com o Sr. JOÃO BATISTA SILVA FILHO, de acordo com o artigo 3º, alínea "c" do Decreto Nº2074/2018, em razão do descumprimento por parte do servidor de deveres tipificados nos Arts. 29, incisos II e V, e Art. 133, inciso II, III, IV, XI, ambos previstos na Lei Municipal nº 038/1992. Sobral, 22 de setembro de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0226/2023-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22047 - SMS e A.R.P. 100/2022, Processo nº P268437/2023, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar I (luvas para procedimento e cirúrgicas) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 201.075,00 (duzentos e um mil e setenta e cinco reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Assistência Farmacêutica - 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1602000000 - Federal (COVID) -Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal -Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal -HOSPITAL MUNICIPAL 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1602000000 - COVID. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: As aquisições do objeto deste processo serão acompanhadas pela GESTORA a Sra. Tamires Alexandre Félix, e a FISCALIZAÇÃO serão realizadas pelo Sr. Delano de Sousa Aragão. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Thyago Spaini Lopes. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0382/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.543/0001 - 84 - MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0382/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22016 - SMS, conforme processo nº P270920/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0382/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 714.907,18 (setecentos e catorze mil novecentos e sete reais e dezoito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0382/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/09/2023 a 26/09/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0382/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre Rangel Mendes Carneiro. DATA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0380/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa C. D. C. CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.145/0001-91. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0380/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22015 - SMS, conforme processo nº P270922/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0380/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0380/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/09/2023 a 26/09/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato nº 0380/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Liberato de Sousa. DATA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 11/2023-SEDHAS - ALTERA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CADES DE SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS À SEDHAS PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE POLÍTICAS SOCIAIS - GDPS, QUE ATUARÁ DURANTE O ANO DE 2023. A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Sobral, no uso das suas atribuições legais, sobretudo as conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que o Coordenador da Assistência Social consta como membro da comissão avaliadora para verificar e atestar o desempenho profissional, individual, metas institucionais e atendimento dos critérios para a concessão da Gratificação de Desempenho de Políticas Sociais - GDPS, de que trata a Lei Municipal nº 1.689, de 17/novembro/2017, o Decreto Municipal nº 2.214, de 16/maio/2019 e o Decreto Municipal nº 2.244, de 17/julho/2019; e CONSIDERANDO a necessidade de substituir o atual membro da Comissão de Avaliação e Desempenho para incluir a atual titular da Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo da Coordenadoria Jurídica da SEDHAS, na comissão aqui apontada, devido às atribuições próprias de seu cargo, que muito tende a contribuir para a boa atuação dos trabalhos da comissão. RESOLVE: Art. 1º - Alterar a Portaria nº 06/2023-SEDHAS (D.O.M. nº 1.534, de 14 de março de 2023), substituindo membro da Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores comissionados, que passa a ser composta pelos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta portaria. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 10/2023 (D.O.M. nº 1653, de 05 de setembro de 2023). Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social de Sobral-CE. Sobral-CE, 25 de setembro de 2023. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

AVISO DE RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 43/2023 - SAAE, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano VII - nº 1663, quinta-feira, 21 de setembro de 2023. ONDE SE LÊ: Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE): [...] II - Maria Priscilla Augusto Maia Ribeiro, Servidora Efetiva, matrícula nº 37991, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na qualidade de Secretária; LEIA-SE: Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores, lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral (SAAE): [...] II - Priscilla Augusto Maia Ribeiro, Servidora Efetiva, matrícula nº 37991, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, na qualidade de Secretária; Sobral, 25 de setembro de 2023, Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor Presidente do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 838 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor Emanuel Viana Liberato, após o período exigido em lei, requer gozo de Licença Prêmio, conforme Lei nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20230817E2. Partes: O Município de Potengi, através da Secretaria de Educação e a empresa V E V Empreendimentos LTDA, CNPJ: 27.499.707/0001-40. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal e Estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi-CE. Valor de R\$ 237.736,84 (duzentos e trinta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com prazo de execução mensal por um período de 12 (doze) meses. Potengi/CE, 18 de agosto de 2023. Signatários: Cicero Ricardo Ferreira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Víctor Valerio da Silva Lopes Nogueira - Sócio Administrador.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20230817E1. Partes: o Município de Potengi, através da Secretaria de Educação e a empresa Serv Lok Serviços e Locações LTDA, CNPJ: 19.007.717/0001-93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação dos serviços de transporte escolar da Rede Pública Municipal e Estadual, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por km rodado, de interesse da Secretaria da Educação do Município de Potengi-CE. Valor de R\$ 1.267.651,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais), a contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com prazo de execução mensalmente por um período de 12 (doze) meses. Potengi/CE, 18 de agosto de 2023. Signatários: Cicero Ricardo Ferreira Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Antônio Marcos Almeida de Abreu - Administrador Titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.22.01E - Contrato Nº 092201E/2023. Objeto do Contrato: aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar que irá atender a todas as escolas da Rede Municipal da Educação do Município de Salitre/CE. Contratante: Prefeitura Municipal de Salitre, através do Fundo Municipal de Educação. Contratada: DLA Comercial de Alimentos LTDA. Fundamento Legal: Leis Federais 10.520/02 - Lei do Pregão e 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas e no Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 2023.09.22.01E. Valor Global do Contrato: R\$ 531.367,50 (quinhentos e trinta e um mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: Até 31 de Dezembro de 2023. Dotação Orçamentária: 05 02 12 306 0196 2.007 - Manutenção de Programa Alimentação Escolar P.N.A.E. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, mediante a utilização de recursos provenientes de transferências Governamentais. Signatários: Pela Contratante: Renato de Sousa Lima. Pela Contratada: Diego Marcondes Cartaxo Tavares. Salitre/CE, 26 de Setembro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Salitre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Décimo Segundo Termo de Aditivo ao Contrato Nº 12.04.01FG decorrente da Tomada de Preços Nº. 2019.12.04.01FG. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato, cujo contrato tem por objeto a contratação de empresa para reforma da Praça São Francisco no Município de Salitre/CE - PT Nº. 1045467-81. Contratante: Fundo Geral. Contratada: Roma Construtora LTDA - ME. Prazo de Vigência: 04 (Quatro) meses, a partir 28/08/2023 até 28/12/2023, podendo ser prorrogado. Assina pela Contratante: Dorgivan Pereira da Silva. Assina Pela Contratada: Roberto Antonio de Castro Macedo. Salitre/CE, 28 de agosto de 2023. Thamiris Pereira Silva. Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2509.48/23 PE/SRP

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico por Maior Desconto Incidido sobre a Tabela de Insumos 027.1 (com Desoneração) SEINFRA/CE, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Santana do Acaraú/CE. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, toma público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 28 de setembro de 2023 a 10 de outubro de 2023 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 10 de outubro de 2023, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 10 de outubro de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú/CE, 26 de setembro de 2023
PADUA ERICKSON MEDEIROS CARNEIRO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39.2023-SRP

A Pregoeira do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 039.2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisição de bicicletas para a Secretaria de Esporte e Juventude no Município de São Gonçalo do Amarante - CE (Exclusivo para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 28/09/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 09/10/2023 às 09h01min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Setembro de 2023
JÉSSICA NAIANE DE MORAES BARROSO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023 - CP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços das empresas declaradas habilitadas para a licitação acima referida. Após o julgamento foi declarada vencedora a seguinte empresa: Uno Incorporações LTDA. com o valor total de cada item de: R\$ 899.510,22 (oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e dez reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.698.530,66 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento.

São Gonçalo do Amarante/CE, 25 de Setembro de 2023
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP005/2023

A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à Tomada De Preços Nº SI-TP005/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada para a implantação do sistema de abastecimento de água nas localidades de assentamento Riacho Do Meio, Entre Rios, Belo Monte E Riacho Verde, conforme convênio da Funasa nº 0685/18, através da Secretaria De Infraestrutura, conforme projeto básico, parte integrante deste processo. A empresa Amv Projetos & Construcoes Ltda - EPP passa a ficar Habilitada. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

Senador Pompeu-CE, 26 de setembro de 2023
JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0227/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA, CNPJ sob o nº 29.868.059/0001-88. Fundamentação: Edital do PE Nº 23040-SMS, a A.R.P. Nº 064/2023-SMS, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor: R\$ 45.924,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 25 de Setembro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato de Nº 0382/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR AURELIO LTDA, CNPJ Nº 07.819.543/0001 - 84. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0382/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22016 - SMS, conforme Processo Nº P270920/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 714.907,18 (setecentos e catorze mil novecentos e sete reais e dezoito centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/09/2023 a 26/09/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Alexandre Rangel Mendes Carneiro. Data Assinatura: 25 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de Nº 0380/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: C. D. C. CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO - LTDA, CNPJ Nº 03.360.145/0001-91. Objeto: A Renovação do Contrato Nº 0380/2022-SMS, proveniente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22015 - SMS, conforme Processo Nº P270922/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato, o valor global a ser renovado será de em R\$ 284.159,83 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 27/09/2023 a 26/09/2024. Da Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a cláusula décima quarta do Contrato. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Fernando Liberato de Sousa. Data Assinatura: 25 de Setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023/PE

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 069/2023/PE, cujo Objeto é a Aquisição de veículo 0 (Zero) km para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril/CE. Início de Cadastro das Propostas: 27 de Setembro de 2023; Data da Sessão e Abertura da Disputa de Lances: 11 de Outubro de 2023, às 09h (Horário de Brasília). O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.blcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br.

Tamboril-CE, 26 de Setembro de 2023.
GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO
Secretária do Trabalho e Assistência Social

